

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1961

Autoria: Senador Alô Guimarães (/)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE TERRAS, GARANTIA DE PREÇO DA PRODUÇÃO, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA A PESSOAS OU FIRMAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 11/10/1961

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/10/1961 - MESA DIRETORA

Destino: -

Último estado: 13/11/1963 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

18/12/1969

Ação: Encaminhado ao Arquivo. Documento arquivado.

13/11/1963 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

13/11/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO O PARECER DA CCJ;
REJEITADO, PORTANTO, O PROJETO.

12/11/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO ADIADA POR FALTA DE QUORUM.

11/11/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA; VOTAÇÃO ADIADA POR FALTA DE QUORUM.

01/10/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 528 - CCJ, PELA REJEIÇÃO, RESSALVANDO,
TODAVIA, O ALCANCE DAS MEDIDAS CONSTANTES DO MESMO,
SUGERIDAS PELO SEU AUTOR.

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1961

TRAMITAÇÃO

14/05/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO O RQ. 155; A MATERIA VOLTA A TRAMITAR.

13/05/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA; VOTAÇÃO ADIADA FALTA DE QUORUM.

10/05/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LIDO RQ. 155, DO SEN JEFFERSON DE AGUIAR, SOLICITANDO O
DESARQUIVAMENTO DO PROJETO;
O RQ. SERA INCLUIDO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO SEGUINTE.

07/05/1963 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 323, PARAGRAFO PRIMEIRO DO
REGIMENTO INTERNO.

11/10/1961 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CA, CEIC E CF.
DCN2 12 10 PAG 02212.

11/10/1961 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 41/1961

Data: 11/10/1961

Autor: Senador Alô Guimarães (/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE TERRAS, GARANTIA DE PREÇO DA PRODUÇÃO, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA A PESSOAS OU FIRMAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.